

EDITAL N.º NUD/394461/2019/CMP

Maria do Rosário Pedreira, Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial, torna público que, por despacho da Senhora Chefe da Divisão De fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Publica (em regime de Substituição da Diretora de Departamento Municipal de Fiscalização, conforme despacho nº I/375358/18/CMP), de acordo com o disposto no Artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município do Porto e pelos fundamentos da informação NUD/382500/2019/CMP, foi determinada a remoção do toldo, colocado na Praça do Bom Sucesso, nº 18, uma vez que se encontra em violação na alínea a) do nº 3 do artigo A-2/1.º e no nº1 e 2 e do Artigo D-1/2.º do Código Regulamentar do Município do Porto.

Assim, fica o infrator notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de cinco dias úteis para proceder à remoção voluntária do referido toldo;
- b) Se o toldo não for removido voluntariamente, a remoção será realizada coercivamente por este Município, sendo imputadas ao infrator todas as despesas realizadas.

Para constar se lavrou o presente edital cujo conteúdo vai ser publicado no sítio institucional desta Autarquia e afixado no Gabinete do Município e no local do facto (artigo 112º, nº 3, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro).

A Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial

Assinado digitalmente por MARIA
DO ROSÁRIO DA SILVA
PEDREIRA FERNANDES
Data: 2019.10.30 16:14:14 +00:00
Local: Câmara Municipal do Porto